



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macuco

Poder Legislativo

“MACUCO- CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

PORTARIA Nº 017/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 04 de fevereiro de 2019.

José Luiz Estefani Miranda Filho
PRESIDENTE